



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00240		
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 41/2022	CES "D"	Aprovado em 09/02/2022 Comunicado ao Pleno em 16/02/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul encaminha a este Conselho, pelo Ofício Reit. 075/2020, de 25/06/2020, protocolado em 26/06/2020, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Logística, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido de renovação em 26/06/2020 atendendo as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019, (9 meses antes do término do prazo da validade da renovação de reconhecimento do curso)

- Deliberação CEE 171/2019

(...)

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

Recredenciamento	Parecer CEE 230/2018 e Portaria CEE-GP 205/18, publicada no DOE de 22/06/2018, pelo prazo de dez anos
Direção	Prof. Dr. Leandro Campi Prearo - Reitor da Universidade
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 101/2016 e Portaria CEE-GP 85/2016, publicada no DOE em 31/03/2016 – Prazo: cinco anos

O Processo foi despachado à AT para verificar se os arquivos eletrônicos enviados por e-mail em 26/06/2020 estavam regulares e, após constatação desses arquivos, os presentes autos foram baixados em Diligência pelo Ofício AT 114/2020 (fls.446), cuja resposta da IES (fls.451/452), em 14/07/2020, para retificar a nomenclatura do Curso, considerando nos documentos acostados ao processo, "Curso Superior de Tecnologia em Logística" e, para informar que a redução da quantidade de vagas ofertadas de 80 (oitenta) para 40 (quarenta), corresponde à adequação ao perfil sócio econômico da região, assim também, a consequente redução na demanda vislumbrada nos últimos processos seletivos.

A IES acrescenta ainda que mediante revisão do Projeto Pedagógico, altera a carga horária da disciplina "Gestão de Projetos Logísticos", no 4º Semestre para 40 h/a, atualizando inclusive a tabela da carga horária do Curso.

Assim instruído, o Processo foi encaminhado à CES em 14/07/2020, para indicação de Especialistas (fls.889/893)

A Portaria CEE-GP 119, de 14/04/2021 (fls. 898) designou os Especialistas, Profs. Flávio Soares Corrêa da Silva e Marcos Antônio Maia de Oliveira para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório circunstanciado (fls.901/907) e respectivo complemento (fls. 931), considerando a Diligência Ofício CES 238/2021 (fls. 913), endereçado à IES e, respondido em 29/07/2021 (Ofício Reit. 082/2021 – fls. 917/928).

Referido complemento atende ao item “Conclusão da Comissão” do Relatório Circunstanciado (fls. 906).

O link de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 13/05/2021 encontra-se às fls. 899.

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 08/10/2021. (fls. 932).

Em atendimento à Diligência contida no Ofício AT 165/2021 (fls.935/936), cujo conteúdo versava sobre titulação docente e, identificação correta de disciplinas e docentes, a IES informa (Ofício Reit 150/2021 – fls.939/940) que

(i) *Titulação docente*

A Prof.^a Neiva Alessandra Coelho Maróstica obteve em 2015 o título de Doutorado no Exterior, conforme consta na plataforma lattes. Entretanto, a partir de consulta procedida, não revalidou estudo no Brasil e, diante disso, deve ser considerada como Mestre, atendendo disposto em legislação.

(ii) *Identificação de disciplinas e docentes responsáveis – que integra o quadro atual de docentes.*

Em seguida o processo foi sorteado a esse Conselheiro para relato.

1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls. 796/880) e do Relatório da Comissão de Especialistas (fls.901/908), passo à análise dos autos como segue:

Responsável pelo Curso: Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves, Doutor em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP e, Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade São Francisco, USF, ocupa o cargo de Gestor do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno: das 19h20min às 22h50min, de segunda a sexta-feira.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.160 horas/aula (correspondentes a 1800 horas)
Número de vagas oferecidas	Noturno: 40 vagas por semestre.
Tempo para integralização	Mínimo de 04 e máximo de 06 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	14	40 alunos/sala	Com multimídia
Laboratórios	10	287 microcomputadores	249 assentos
Apoio	(*)	----	----
Outros (listar)	(*)	----	----

(*) Auditórios, miniauditório, ginásio poliesportivo, sala de atendimento psicológico, salas para apoio a trabalhos de conclusão de cursos, rampas e elevadores para portadores de deficiência física e praça de alimentação.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre acesso e através de funcionários
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	86.470 títulos
Periódicos	6 títulos
Videoteca / Multimídia	29 títulos / 45 exemplares
Teses	19 títulos
Outros	21 títulos

Corpo Docente

DOCENTE	TITULAÇÃO ACADÊMICA	RT	DISCIPLINA
---------	---------------------	----	------------

1	Alessandra Preto Bitante	DOCTORA em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS; Mestrado em Educação Administração e Comunicação Multidisciplinar pela Universidade São Marcos, UNIMARCO; Especialização - MBA em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas, FGV; Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS	H	Logística no Comercio Eletrônico
2	Alex Ferrante	MESTRE em Engenharia Mecânica com ênfase em Produção pela Universidade de Taubaté, UNITAU; Especialização em MBA - Gestão Engenharia de Produtos pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Engenharia De Produção Mecânica pela Universidade do Grande ABC, UNIABC	H	Gestão de Produção e Operações
3	Antônio Iris Mazza	MESTRE em Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinhos pela Universidade Santa Cecília, UNISANTA; Graduação em Engenharia Ambiental Sanitarista pelo Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA	H	Sustentabilidade Socioambiental Sistemas de Transporte Roteirização e Rastreamento Movimentação e Armazenagem
4	Audrei Ferrante	DOCTORA em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE; Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE; Especialização em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE; Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU,	I	Legislação Aplicada à Logística
5	Claudio Dall'Anese	DOUTOR em Educação Matemática. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Mestrado em Educação Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Especialização em Matemática pela Universidade São Judas Tadeu, USJT; Graduação em Engenharia Elétrica pela Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros, FEI	I	Matemática para a Vida Cotidiana (EaD)
6	Edilene de Oliveira Pereira Garcia	DOCTORA em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE; Mestrado em Administração pela Universidade Metodista de São Paulo; Especialização em Gerente de Cidades pela Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP; Graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário de Barra Mansa, UBM	H	Fundamentos de Gestão
7	Elias Lourenço dos Santos	DOUTOR em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Especialização em Gestão e Tecnologias Ambientais / Eng. de Minas pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas Senador Flaquer, FAC.INTEGR. SENAD	H	Gestão da Cadeia de Suprimentos
8	Hélio Gonçalves de Souza	MESTRE em Comunicação pela Universidade Paulista, UNIP; Graduação em administração pela Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros, FEI	H	Fundamentos de Marketing Planejamento Estratégico
9	Karen Francis Bellomo Ringis	MESTRE em Educação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS; GRADUAÇÃO em Letras Português. Universidade Paulista, UNIP	I	Comunicação Oral e Escrita
10	Leila Aparecida Perez Sanches	ESPECIALISTA em Administração pelo Instituição de Ensino Superior São Caetano do Sul, IMES; Graduação em Ciências Políticas e Sociais pelo Instituto Municipal de Ensino Superior São Caetano do Sul, IMES	I	Gestão de Pessoas
11	Luciane Martinelli	MESTRE em Educação Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia da Qualidade pela Universidade São Judas Tadeu, USJT; GRADUAÇÃO em Engenharia Metalúrgica pelo Instituto Mauá de Tecnologia, IMT,	H	Fundamentos Quantitativos
12	Manuel Fernandes Silva Souza	MESTRE em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE; MESTRADO profissional em Marketing e Propaganda pela Universidade São Judas Tadeu, USJ; GRADUAÇÃO em Engenharia Industrial Mecânica pela Universidade Braz Cubas	H	Distribuição Física Gestão de Materiais e Administração de Compras
13	Marialda de Jesus Almeida	MESTRE em Comunicação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS; GRADUAÇÃO em Letras pelo Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA	I	Metodologia Leitura e Interpretação de Textos (EaD)
14	Neiva	MESTRE em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade São Marcos,	H	Projeto Aplicado I

	Alessandra Coelho Maróstica	UNIMARCO; GRADUAÇÃO em Informática - Sistemas de Informação pelas Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, FAE		Projeto Aplicado II Sistema de Informação Gerencial
15	Regina Albanese Pose	MESTRE em Ciências pela Faculdade de Medicina da USP, FMUSP; ESPECIALIZAÇÃO em Poluição do ar e saúde humana (lato sensu) pela Faculdade de Medicina da USP, FMUSP; GRADUAÇÃO em Estatística pela Centro Universitário Capital, UNICAPITAL	H	Estatística
16	Rene Henriques Gotz Licht	DOCTOR em Administração Geral. Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA/USP; Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, IPUSP; Mestrado em Administração (Concentração em Recursos Humanos) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA/USP Especialização em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, EAESP – FGV; Graduação em Bacharelado em Teologia. Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, FAI	H	Psicologia Aplicada
17	Roberto Araújo Silva	MESTRE em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo, UMESP	I	Análise Mercadológica
18	Rossana Ribeiro do Prado Raffaelli	MESTRE em Ciências Contábeis pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, FECAP; GRADUAÇÃO em Administração pelo Instituto Mauá de Tecnologia, IMT	H	Finanças e Contabilidade Gerencial
19	Rogério Lopes	MESTRE em Administração Financeira pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNISANT'ANNA; ESPECIALIZAÇÃO em Administração Financeira pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNISANT'ANNA; GRADUAÇÃO em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Sant'Anna;	H	Introdução à Economia
20	Valmir Carvalho Nobrega	MESTRE em Administração pela Universidade Metodista de São Paulo, UMESP; ESPECIALIZAÇÃO em metodologia do ensino superior. (Carga Horária: 360h). Inst. Mun. Ens. Sup. SCSul, IMES; ESPECIALIZAÇÃO em Administração Geral pelo Instituto Municipal Ens.Sup.S.C. do Sul, IMES	H	Centros de Distribuição

**Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016
(fls. 801, com as informações às fls. 939/940)**

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	1	5 %
Mestre	13	65 %
Doutor	6	30 %
Total	20	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso III do art. 2º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

.....

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

Com relação à documentação/certificação que comprove experiência profissional relevante na área da disciplina que o docente lecionará, devidamente certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição, a Instituição informou em processos e situações análogas, que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado pela Deliberação.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Secretária de Gestão do curso	1

Laboratórios de Informática	10
Biblioteca (*)	8

(*) Não é específico para o curso

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2016/1	40	----	Sem demanda
2017/1	40	-----	Sem demanda
2018/1	40	-----	Sem demanda
2019/1	40	37	0,92
2020/1	40	-----	Sem demanda

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noturno	Noturno	Noturno	
2016/1	0	31	31	5
2016/2	---	25	25	21
2017/1	0	4	4	4
2017/2	---	2	2	2
2018/1	0	0	0	0
2018/2	---	4	4	0
2019/1	29	0	29	0
2019/2	--	26	26	0
2020/1	---	20	20	0

Matriz Curricular do Curso

UNIDADE COMUM (GRUPO 1)	
Disciplina	CARGA HORÁRIA Hora/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80
Fundamentos de Gestão	80
Fundamentos de Marketing	80
Fundamentos Quantitativos	40
Introdução à Economia	40
Leitura e Interpretação de Textos (EaD)	40
Psicologia Aplicada	40
Sustentabilidade Socioambiental	40
AACC – Ativ. Acad. Curriculares Complementares I	20 horas / semestre
UNIDADE PROFISSIONALIZANTE - GRUPO 2	
Disciplina	CARGA HORÁRIA Hora/Aula
Distribuição Física	80
Estatística	80
Legislação Aplicada à Logística	80
Matemática para a Vida Cotidiana (EaD)	40
Metodologia	40
Projeto Aplicado I	40
Sistemas de Transporte	80
AACC – Ativ. Acad. Curriculares Complementares II	20 horas / semestre
Obs.: ao final do 2º Semestre recebe a Certificação: Analista de Logística	
UNIDADE PROFISSIONALIZANTE - GRUPO 3	
Disciplina	CARGA HORÁRIA Hora/Aula
Análise Mercadológica	40
Finanças e Contabilidade Gerencial	80
Gestão de Materiais e Administração de Compras	80
Gestão de Produção e Operações	80
Roteirização e Rastreamento	40

Sistema de Informação Gerencial	80
AACC – Ativ. Acad. Curriculares Complementares III	20 horas / semestre
UNIDADE PROFISSIONALIZANTE - GRUPO 4	
Disciplina	CARGA HORÁRIA Hora/Aula
Centros de Distribuição	40
Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Gestão de Pessoas	40
Gestão de Projetos Logísticos	40
Logística no Comércio Eletrônico	40
Movimentação e Armazenagem	80
Planejamento Estratégico	40
Projeto Aplicado II	40
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	320 horas
AACC – Ativ. Acad. Curriculares Complementares IV	20 horas / semestre

Resumo da Carga Horária

	CH (50 minutos)	CH (hora)
Disciplinas presenciais	1.600	1333,33
Disciplinas EAD	80	66,67
Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares	96	80
Trabalho de Conclusão de Curso	384	320
Total Geral	2.160	1.800

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

O Curso possui carga horária de 2.160 horas/aulas, correspondendo a um total 1.400 horas, que somadas às 80 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares e 320 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 1.800 horas.

A IES atende a Resolução CNE/CES 03/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Logística pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado (fls.901/907) e realizada reunião virtual com a Instituição em 13/05/2021 (link às fls. 899).

A Comissão de Especialistas inicia apontando (fls.902) que:

“Os Cursos Superiores de Tecnologia em Logística e Gestão Logística se mostram relevantes para o desenvolvimento socioeconômico da região em que se situa a USCS. Acredita-se que o profissional egresso deste curso será cada vez mais solicitado pelo mercado.

A documentação apresentada pela Instituição indica baixa procura pelo Curso nos exames vestibulares de ingresso e evasão relativamente alta dos alunos matriculados.

O Curso avaliado, portanto, requer comprovações específicas que indiquem sua relevância socioeconômica regional.”

O Relatório circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do curso (fls.902)

“Os objetivos gerais e específicos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) são adequados para formação de profissionais com o perfil e competências esperados.

Como o Curso não conta com alunos em atividade, não houve condições para desenvolver avaliação detalhada da eficácia dos procedimentos de ensino utilizados.”

(ii) Avaliação do currículo pleno oferecido, carga horária do curso e verificação do atendimento às legislações quanto ao tempo de integralização mínimo e máximo (fls. 902)

“O Currículo Pleno oferecido pelo curso contém disciplinas de formação geral e, também, disciplinas voltadas à construção das competências específicas esperadas de um profissional de Gestão Logística.

*Com relação à carga horária, o curso sob avaliação apresenta uma carga total de 2200 horas, sendo 1640 horas dedicadas às disciplinas oferecidas na modalidade **presencial** (portanto, **suficientes** para atender à carga horária mínima de 1600 horas definida para o curso no CNCST), 176 horas a atividades complementares e em formato EaD e 384 horas ao Trabalho de Graduação. A Instituição define uma hora-aula de 50 minutos.”*

(iii) Matriz Curricular (fls. 903)

“O perfil do egresso, definido no PPC, está alinhado com o previsto nas DCN para os cursos de tecnologia. A metodologia de ensino adotada para o Curso não foi avaliada de forma suficientemente detalhada, uma vez que o Curso não conta, no momento, com alunos ativos.”

(iv) Disciplinas na modalidade à distância e as condições de oferta (fls. 903)

“O Curso sob avaliação oferece 80 horas de disciplinas na modalidade à distância (EaD).

O entendimento desta comissão é que estas disciplinas devem ser consideradas como atividades complementares. A efetividade destas disciplinas não foi avaliada em detalhes, pelos motivos indicados nos parágrafos anteriores “

(v) Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação (fls. 903)

O Relatório Circunstanciado aponta:

- Estágio Supervisionado - não foram apresentadas informações específicas a respeito dos estágios.

- Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Graduação (fls. 903/904)

“O Curso prevê um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular.

São reservadas 384 horas-aula para o desenvolvimento do TCC. Esta comissão considera que esta quantidade de horas é bastante ampla, observando que o Curso, como um todo, tem duração prevista de quatro semestres letivos.”

(vi) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos Egressos (fls. 904)

O Relatório circunstanciado aponta que o número de vagas por semestre é de 40 no período noturno e os prazos mínimo e máximo para integralização são, respectivamente, quatro a seis semestres.

Destaca ainda que:

“Desde 2016, somente uma turma foi criada, que iniciou atividades em 2019.

A relação candidato/vaga para aquela turma no exame vestibular de ingresso foi 92%.

Ingressaram, efetivamente, no Curso 29 alunos, caracterizando ocupação de 73% das vagas disponíveis. Conforme relatado na documentação apresentada ao CEE, o Curso não tem egressos desde 2017. Conforme relatado pelo coordenador do curso durante a visita virtual, 14 alunos que ingressaram em 2019 se formaram no final de 2020.”

(vii) Perfil dos docentes e coordenador do curso (fls. 905)

“O corpo docente apresenta qualificação e especialização compatíveis com o previsto para o curso avaliado. Durante reunião com o corpo docente, a integração, motivação e competência dos docentes ficou evidenciada.”

(viii) Infraestrutura física (fls. 906)

A Comissão de Especialista entende que a infraestrutura é adequada para o Curso.

(ix) Biblioteca (fls.906)

O Relatório circunstanciado aponta que a Biblioteca, o acervo disponível e as instalações são adequadas para o Curso, cuja gestão é coordenada por profissional de Biblioteconomia qualificada e experiente

(x) Adequação da quantidade e formação de funcionários administrativos disponíveis para o Curso (fls. 906)

“Segundo relatos do Coordenador do Curso, do corpo docente e dos próprios funcionários, os funcionários administrativos desempenham suas funções com competência e eficiência, e as equipes são bem dimensionadas.”

(xi) Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (fls. 906)

A Comissão de Especialistas destaca que o Parecer anterior apresenta considerações e observações de caráter geral, em especial quanto à infraestrutura física, todas atendidas plenamente.

(xii) Manifestação final dos Especialistas (fls. 906)

“A partir da visita virtual realizada pela Comissão de Especialistas em 13/05/2021, do estudo da documentação apresentada, das entrevistas com a Coordenação, Docentes e Gestores da Instituição, foi possível apreciar que o Curso conta com boas condições para seu desenvolvimento. Aspectos de fundamental importância para que esta avaliação pudesse ser desenvolvida de forma completa, entretanto, não puderam ser apreciados, devido à ausência de alunos ativos.”

(xiii) Conclusão da Comissão (fls. 906/907)

*“A Comissão de Especialistas, em face à visita realizada, aos estudos feitos na documentação apresentada, é **DESFAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO** do curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística oferecido pela USCS, enquanto evidências não forem apresentadas quanto à relevância socioeconômica e regional do Curso, apesar das poucas turmas constituídas e pequena quantidade de formandos desde 2016.*

*Consideramos, outrossim, que uma vez apresentados indicadores inequívocos da relevância socioeconômica e regional do Curso, esta apreciação possa ser revertida para **FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES**, sem necessidade de nova visita à USCS.”*

(xiv) Complemento ao Relatório Circunstanciado (fls. 931)

A Comissão de Especialistas apresenta complemento ao Relatório circunstanciado, considerando os esclarecimentos apresentados pela IES (fls.917/928) em relação (i) à relevância de cursos superiores de logística geral para a região em que se localiza a USCS, (ii) disponibilização possivelmente exagerada de horas no curso para o desenvolvimento do TCC.

Referido complemento ressalta ainda a ausência de (i) relatos de ações específicas indicando que a IES esteja ativamente buscando informações, analisando o cenário existente e agindo para garantir que o Curso Superior de Tecnologia em Logística oferecido tenha sua relevância comprovada e socialmente percebida, através de indicadores de alta procura e baixa evasão discente; (ii) manifestações diretas indicando a atenção a aspectos de possível desbalanceamento de matriz curricular que possam ser melhorados em caráter dinâmico e permanente.

E, a Comissão de Especialista destaca, por fim, que a USCS apresente condições para manutenção do curso, conforme comprovado por suas boas instalações, qualificação adequada do corpo docente disponível para o curso e capacitação institucional para desenvolvimento de estudos de relevância e inserção regional dos cursos oferecidos:

*“Sendo assim e seguindo indicação registrada em nosso Relatório Circunstanciado inicial, revisamos nossa apreciação para **FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES À RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO AVALIADO**. Reiteramos que os pontos indicados no Relatório Circunstanciado inicial e retomados neste Complemento devem ser objeto de atenção tanto da USCS como do CEE, para manutenção da qualidade e relevância deste curso.”*

Considerações Finais

O Curso apresenta condições plenas de ter aprovada a sua renovação de reconhecimento. Os Especialistas que fizeram a visita, extrapolaram o seu mister em condicionar o Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso com a apresentação da justificativa de relevância socioeconômica e regional do Curso.

É importante esclarecer que tal condição não está prevista na Deliberação CE 171/2019 e o fluxo de entrada e saída de alunos deve ser analisada pela IES e não pelos Especialistas, como condicionante de aprovação.

Além disso, a própria IES, que é uma Universidade, propôs a redução do número de vagas de 80 para 40 alunos, motivo pelo qual não há que se colocar quaisquer restrições no processo renovação de reconhecimento do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos, com 40 vagas.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de fevereiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de fevereiro de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 41/2022	-	Publicado no DOE em 17/02/2022	-	Seção I	-	Página 25
Res. Seduc de 18/02/2022	-	Publicada no DOE em 19/02/2022	-	Seção I	-	Página 36
Portaria CEE-GP 94/2022	-	Publicada no DOE em 22/02/2022	-	Seção I	-	Página 26